



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 58
DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 23; 29 e 30 de junho de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos festejos juninos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 23; 29 e 30 de Junho de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão dos festejos juninos:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, os expediente dos dias 23; 29 e 30 de junho de 2023, no âmbitos dos órgãos da Administração Pública Municipal em razão dos festejos juninos.

Parágrafo Único – Excetua-se das disposições deste decreto, as unidades que, pela natureza e seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte e a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de junho de 2023.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal